

Termo de Referência – Compra Direta
Processo nº 018/2025-IBVM/MATERIAIS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Aquisição de materiais de consumo/manutenção, os quais servirão para apoio na montagem dos adereços de palco e outros para a manutenção das atividades de aulas nos polos:

Item	Descrição	Unid	Quant
1.	Pincel para pintura parede, 2 polegadas	Unidade	1
2.	Rolo de lã para pintura em parede	Unidade	1
3.	Tinta laca preto brilhante 5l	Lata	1
4.	Solvente para tinta laca 900ml	und	3
5.	Massa corrida para parede 3,6 lt	Lata	2
6.	Selador acrílico balde 18lt	Unidade	4
7.	Lixa 120, para alvenaria	Unidade	10
8.	Corante líquido do tipo bisnaga xadrez, cor verde	Unidade	10
9.	Batida de pedra, emborrachamento, preto, 3,6lt	Unidade	3
10.	Solvente tipo aguarrás 900ml	Unidade	5
11.	Diluyente do tipo Thinner, 900 ml	Und	3
12.	Lâmpada led, bulbo, 75W – 6500 lumens ou acima	Unidade	6
13.	Bocal para lâmpada de bulbo	Unidade	5
14.	Protetor antirraio/queda energia, bivolt, p/ geladeira	Und	5
15.	Spray desinfetante para limpeza, do tipo lysoform	Und	6
16.	Parafusos cabeça chata de 8mm	Unidade	50
17.	Buchas simples de 8mm	Unidade	50
18.	Rolo arame liso galvanizado, 1,24mm – rolo 1kg	peça	3
19.	Vara de Cano em PVC p/ esgoto 40mm	Und	2
20.	Curva em PVC esgoto 40mm	Und	3
21.	Vara de cano em PVC hidráulico de 3/4	Und	3
22.	Curva hidráulica para cano PVC 3/4	Und	4
23.	Joelho hidráulico 3/4 p/ cano PVC azul, com rosca	Und	2
24.	Adesivo plástico cola PVC 17g	Und	1
25.	Corda em nylon multifilamento 8mm	Peça	1
26.	Fogão elétrico portátil de mesa, 110V, 2 bocas	Und	2
27.	Garrafa térmica para café, 3lt, interior em aço inox	Und	3
28.	Lã de pet, med 12,5x1,2m 15m² p/perfil 48m	Rolo	2

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS (Conforme art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei nº 14.133/21)

2.1. Não se aplica, por trata-se de aquisição de material.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

3.1. A demanda tem como base a solicitação encaminhada pelo Setor de Patrimônio do IBVM.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. A aquisição objeto deste termo será divulgada no portal eletrônico do IBVM, bem como no Quatro de Avisos da Instituição, pelo prazo de 3 (três) dias úteis;

4.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor **preço por item**.

4.3. Habilitação Jurídica:

4.3.1. Sociedade Simples:

4.3.1.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.3.1.2. Comprovante de endereço;

4.3.1.3. Cópia do documento de identificação do responsável legal pela empresa.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Instituto Boa Vista de Música para o exercício de 2024.

Boa Vista/RR, 06 de agosto de 2025